



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 78 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, conforme protocolo de nº 3249 de 18 de setembro de 2023 o **Sr. FILIPE MATIAS BARBOSA RAMOS**, portador do CPF/MF: 089.941.176-28, ocupante do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA a partir de 18 de setembro de 2023.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 18 de setembro de 2023.

André Luiz Melgaço Tavares
Pequi

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.

Pequi, 20 / 09 / 2023
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi